



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 438/2019 São Luís, 31 de maio de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no PA 2264/2019,

CONSIDERANDO a não assinatura do contrato nº 35/2018 do Pregão Eletrônico nº 23/2018, do TRT da 14ª Região, do qual este TRT é partícipe;

CONSIDERANDO a não entrega do material descrito na Nota de Empenho nº 2018NE001400, no valor de R\$14.037,00(quatorze mil e trinta e sete reais);

CONSIDERANDO a gravidade da conduta da contratada e o prejuízo causado a este Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no item 19 do Edital Pregão Eletrônico nº 23/2018,

R E S O L V E

Aplicar à empresa SUL VENDAS COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 29.930.561/0001-54, com endereço à Rua Madre Leopoldina de Santa Tereza, 129 Curitiba – Paraná, CEP: 81830-170, a seguinte penalidade:

I - Multa de R\$ 2.807,00 (dois mil, oitocentos e sete reais), correspondente a 20% sobre o valor global da Nota de Empenho nº 2018NE001400, no valor de R\$ R\$14.037,00 (quatorze mil e trinta e sete reais).

II – Impedimento para licitar ou contratar com a Administração Pública e descredenciamento no SICAF, ambos pelo prazo de 02 (dois) anos.

Dê-se ciência.

Registre-se a penalidade no SICAF, de acordo com o estabelecido no Edital.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn